JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 12ª Região (SC)

Relatorio Executivo do Sistema de Equalizacao

Quantidade de processos e carga de trabalho por magistrado | Publico externo

Período analisado: 1º/07/2026 a 15/10/2026

37.927	2.439	6,4%	23,1%	49,1%
casos novos	processos equalizados	dos casos novos	redução relativa do CV por unidade	redução relativa do CV por magistrado

Este relatório apresenta uma leitura executiva dos processos distribuídos e equalizados no período. A análise é feita em duas dimensões complementares: a quantidade de processos em cada unidade e a carga de trabalho medida pela quantidade de processos por magistrado.

1. Critérios de leitura

Um processo é considerado equalizado quando há movimentação de unidade cedente para unidade destinatária para fins de equalização, passando pelas unidades de triagem e com movimentos de redistribuição.

A principal medida para análise de eficiência do sistema é o coeficiente de variação, que mede o tamanho da desigualdade entre as unidades em comparação com o nível médio de processos ou de carga de trabalho. Para tanto, foi utilizada a seguinte escala:

CV	Classificação utilizada
0% a 10%	Distribuição bastante homogênea
Acima de 10% a 20%	Dispersão relativamente baixa
Acima de 20% a 30%	Dispersão relevante
Acima de 30% a 40%	Dispersão elevada
Acima de 40%	Dispersão muito elevada

Além disso, as medidas são apresentadas em duas dimensões, comparando, quando possível, o cenário “com equalização” e “sem equalização”:

Dimensão	Medida principal	Leitura

Dimensão	Medida principal	Leitura
Quantidade por unidade	Número de processos	Compara quanto cada unidade concentra em relação à média das unidades.
Carga de trabalho	Processos por magistrado	Divide a quantidade da unidade pelo número de magistrados e compara com a média ponderada do sistema.

Nota: os cenários “sem equalização” são projeções que representam como seria a situação das unidades em termos de volume de processos e de carga de trabalho dos magistrados caso o sistema de equalização não tivesse sido implantado no período.

2. Resultado geral do período

Ingressaram no período 37.927 casos novos. Destes, 2.439 processos foram protocolados em unidades cedentes e foram equalizados, o que equivale a 6,4%.

As análises comparativas consideram 38.337 processos movimentados em 60 unidades e 101 magistrados(as) com lotação efetiva nas unidades judiciárias de primeiro grau, conforme o Provimento CR nº 03/2026.

Nota: a diferença entre o número de casos novos (37.927) e a quantidade de processos movimentados (38.337) decorre de situações transitórias, inerentes ao processo de implantação do Sistema de Equalização, em que ocorreram redistribuições de processos ingressados antes do período analisado, mas que influenciam os quantitativos utilizados nas análises comparativas.

3. Dimensão 1 — quantidade de processos por unidade

A média geral do estado no período foi de 638,95 processos por unidade nos dois cenários, “sem equalização” e “com equalização”. Como o total não muda, por se tratar do volume estadual de processos, o principal indicador de comparação utilizado é o coeficiente de variação, que expressa a dispersão relativa das quantidades entre as unidades.

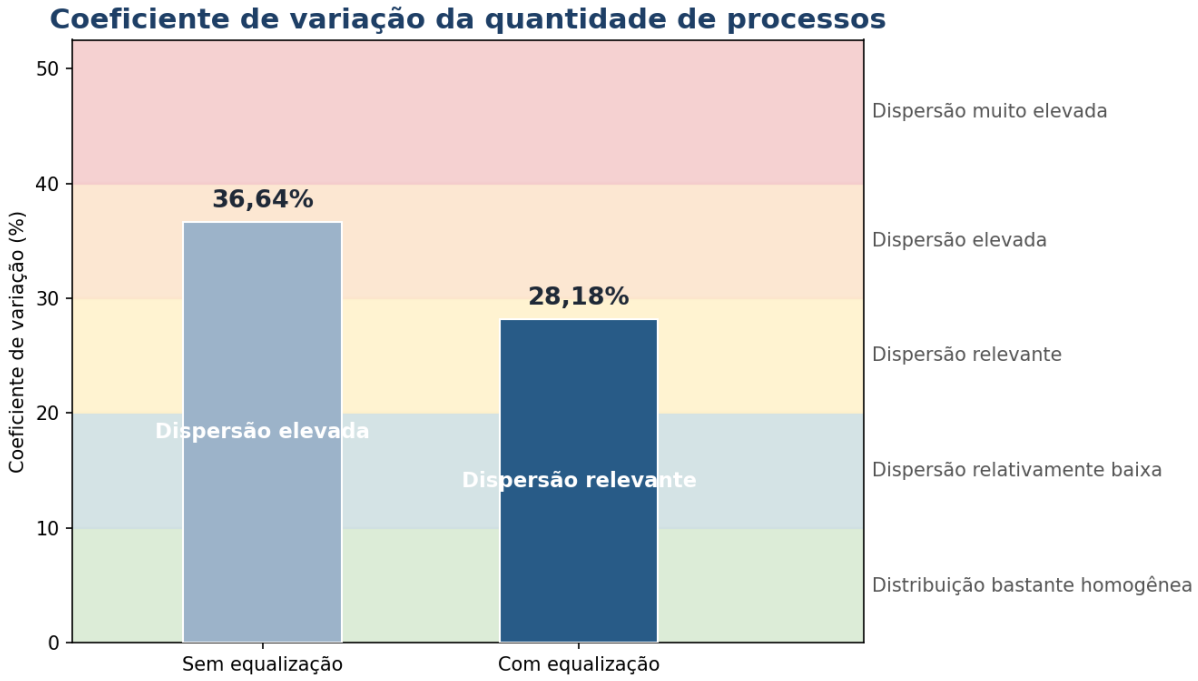


Figura 1. Coeficiente de variação da quantidade de processos nos cenários sem e com equalização.

Medida	Sem equalização	Com equalização	Variação
Média por unidade	638,95	638,95	sem alteração
Desvio-padrão	234,09	180,08	-23,1%
Coeficiente de variação	36,64%	28,18%	-8,45 p.p. (-23,1%)
Faixa do coeficiente de variação	Dispersão elevada	Dispersão relevante	melhora de faixa
Menor e maior quantidade	239 a 1.389	341 a 1.140	intervalo menor
Amplitude	1.150,00	799,00	-30,5%

Indicador principal na dimensão quantitativa: coeficiente de variação. O coeficiente de variação caiu de 36,64% para 28,18%, redução de 8,45 pontos percentuais ou 23,1% em termos relativos. Pela faixa de leitura adotada, a distribuição passou de dispersão elevada para dispersão relevante. O desvio-padrão também caiu 23,1%, e a amplitude entre a menor e a maior unidade caiu 30,5%.

4. Dimensão 2 — carga de trabalho por magistrado

A carga de trabalho é calculada dividindo a quantidade de processos de cada unidade pelo número de magistrados lotados, conforme estabelecido no Provimento CR nº 03/2026. A média ponderada do sistema é de 379,57 processos por magistrado. Essa média permanece igual nos dois cenários, mas o coeficiente de variação mostra quanto as cargas das unidades se afastam proporcionalmente desse patamar.

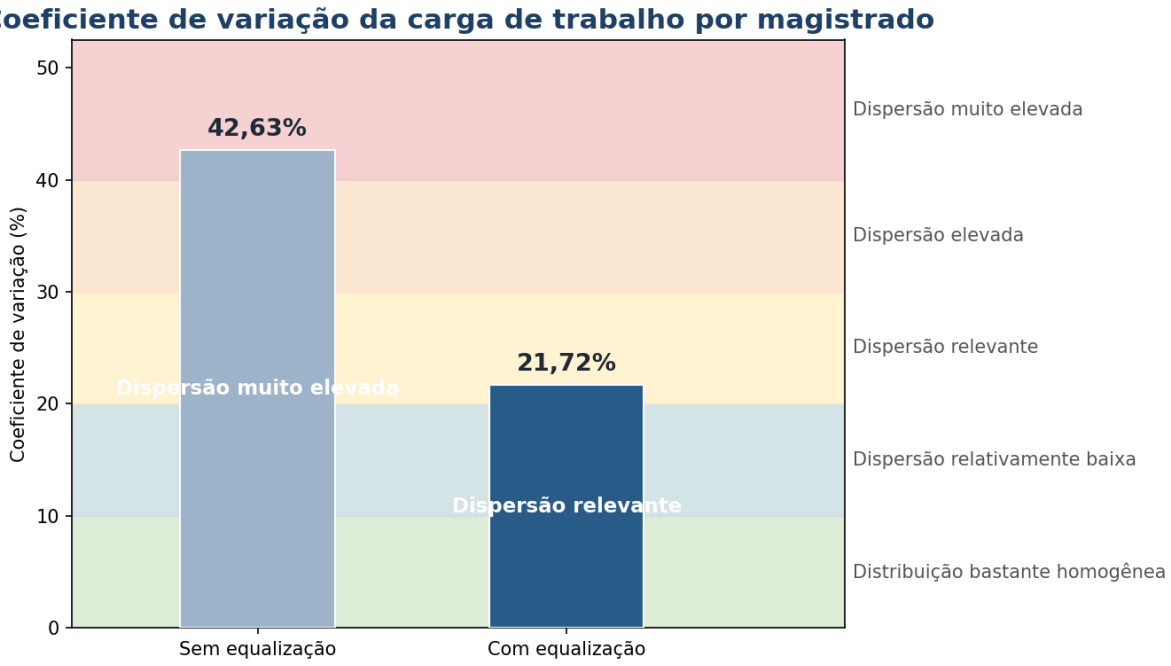


Figura 2. Coeficiente de variação da carga de trabalho por magistrado nos cenários sem e com equalização.

Medida	Sem equalização	Com equalização	Variação
Média por magistrado	379,57	379,57	sem alteração
Desvio-padrão	161,81	82,43	-49,1%
Coeficiente de variação	42,63%	21,72%	-20,91 p.p. (-49,1%)
Faixa do coeficiente de variação	Dispersão muito elevada	Dispersão relevante	melhora de faixa
Menor e maior quantidade	182 a 965	224 a 618	intervalo menor
Amplitude	782,50	394,00	-49,6%

Indicador principal na dimensão quantitativa: coeficiente de variação. O coeficiente de variação caiu de 42,63% para 21,72%, redução de 20,91 pontos percentuais ou 49,1% em termos relativos. A classificação passou de dispersão muito elevada para dispersão relevante. O desvio-padrão caiu 49,1%, e a amplitude da carga caiu de 782,5 para 394,0 processos por magistrado, redução de 49,6%.

5. Comparação entre cedentes, destinatárias e neutras

A comparação por grupo evidencia a mudança entre as unidades que enviaram processos, as que receberam processos e as unidades neutras. Os gráficos mostram a média de processos por unidade e a carga média por magistrado.

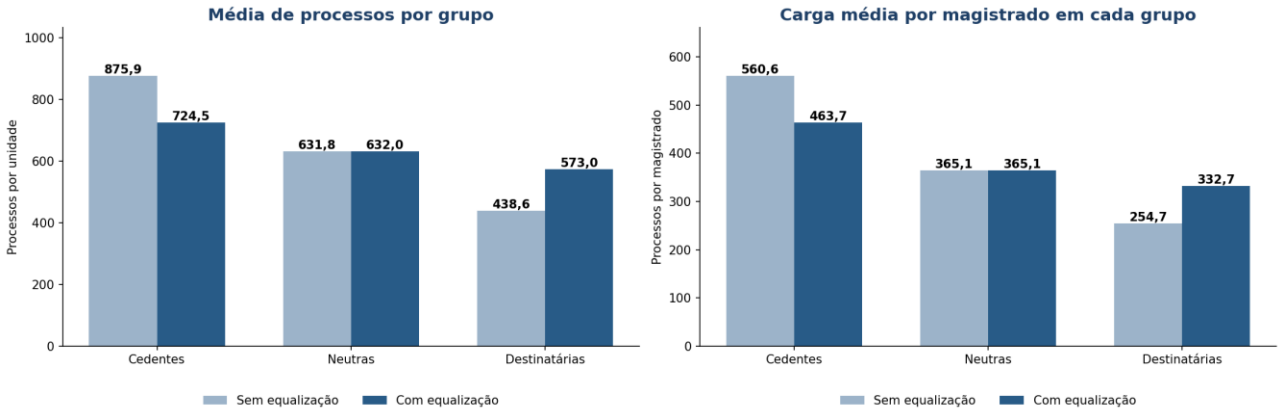


Figura 3. Média de processos por unidade e carga média por magistrado, por grupo.

			Sem equalização			Com equalização		
Grupo	**Unid.**	**Mag.**	**Total**	**Proc./unid.**	**Proc./mag.**	**Total**	**Proc./unid.**	**Proc./mag.**
Cedentes	16	25	14.014	875,88	560,56	11.592	724,50	463,68
Neutras	26	45	16.428	631,85	365,07	16.431	631,96	365,13
Destinatárias	18	31	7.895	438,61	254,68	10.314	573,00	332,71

Quantidade por unidade: A diferença entre as médias de cedentes e destinatárias caiu de 437,26 para 151,50 processos por unidade, redução de 65,4%.

Quantidade por magistrado: A diferença entre cedentes e destinatárias caiu de 305,88 para 130,97 processos por magistrado, redução de 57,2%.

6. Dinâmica operacional da equalização

Além do efeito agregado sobre a distribuição de processos e a carga de trabalho, o histórico de situações permite observar como o mecanismo de equalização foi acionado ao longo do tempo. Para comparar os papéis, considera-se uma unidade em atuação quando seu status indica participação efetiva no fluxo: nas unidades cedentes, status Fechada; nas destinatárias, status Aberta.

A série está organizada em 15 janelas sucessivas (S1 a S15), iniciadas em 1º/07/2026. A tabela apresenta a quantidade e a proporção de unidades participantes em cada período, conforme o histórico operacional disponibilizado.

Quadro 3 – Participação das unidades por período

Período	Janela	Cedentes	%	Destinatárias	%
S1	01/07–10/07	0	0,0%	0	0,0%
S2	10/07–17/07	13	81,3%	18	100,0%
S3	17/07–24/07	4	25,0%	9	50,0%
S4	24/07–31/07	3	18,8%	8	44,4%
S5	31/07–07/08	3	18,8%	7	38,9%
S6	07/08–14/08	3	18,8%	11	61,1%
S7	14/08–21/08	3	18,8%	14	77,8%
S8	21/08–28/08	1	6,3%	15	83,3%
S9	28/08–04/09	6	37,5%	16	88,9%
S10	04/09–11/09	2	12,5%	14	77,8%
S11	11/09–18/09	3	18,8%	14	77,8%
S12	18/09–25/09	3	18,8%	14	77,8%
S13	25/09–02/10	1	6,3%	14	77,8%
S14	02/10–09/10	7	43,8%	16	88,9%
S15	09/10–16/10	1	6,3%	13	72,2%

Nota: S15 corresponde à janela de 09/10 a 16/10, que ultrapassa em um dia a data de corte estatístico de 15/10/2026. Os resultados de frequência referem-se à janela completa registrada no histórico, enquanto os indicadores de processos dos capítulos anteriores têm corte em 15/10.

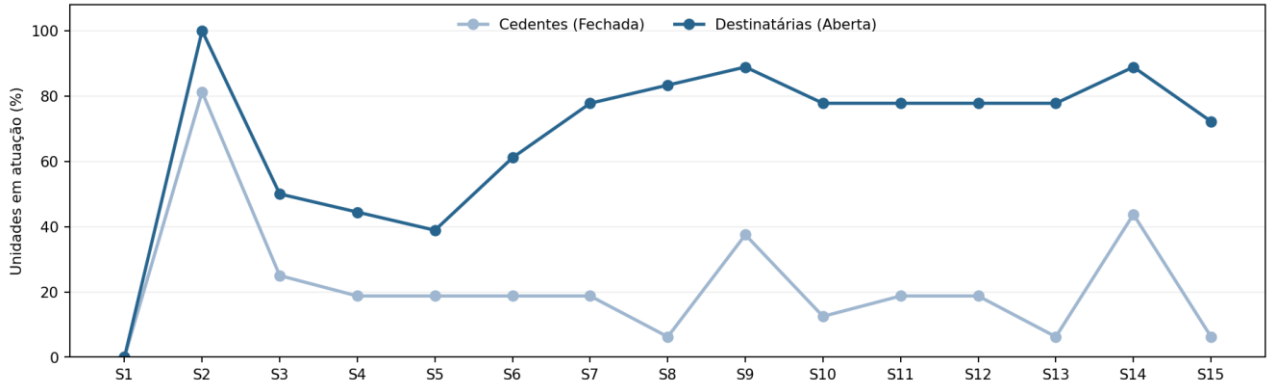


Figura 4. Percentual de unidades cedentes e destinatárias em atuação por período.

A participação foi mais abrangente em S2, quando 13 das 16 cedentes (81,3%) e todas as 18 destinatárias (100%) estiveram em atuação. Nas janelas seguintes, a participação das cedentes tornou-se mais seletiva, enquanto as destinatárias permaneceram acionadas com maior recorrência. A frequência mede a participação temporal, não a quantidade de processos movimentados; por isso, deve ser interpretada em conjunto com os indicadores de equalização e convergência.

7. Frequência de participação das unidades

A matriz temporal complementa a leitura agregada ao mostrar, unidade por unidade, a alternância entre os estados Aberta e Fechada. Como o significado operacional do status difere entre os grupos, os períodos em atuação correspondem a Fechada nas cedentes e Aberta nas destinatárias.

Quadro 4 – Frequência de participação por grupo

Grupo	Unid.	Obs.	Inativas	Ativas	Atuação	Taxa	Sem S1
Cedentes	16	240	187	53	53	22,1%	23,7%
Destinatárias	18	270	87	183	183	67,8%	72,6%

Obs. = número de observações unidade-período. A taxa sem S1 exclui a primeira janela, sem atuação operacional nos dois grupos. As taxas não são medidas comparáveis de desempenho, pois cedentes e destinatárias exercem funções diferentes no fluxo.

7.1 Unidades cedentes

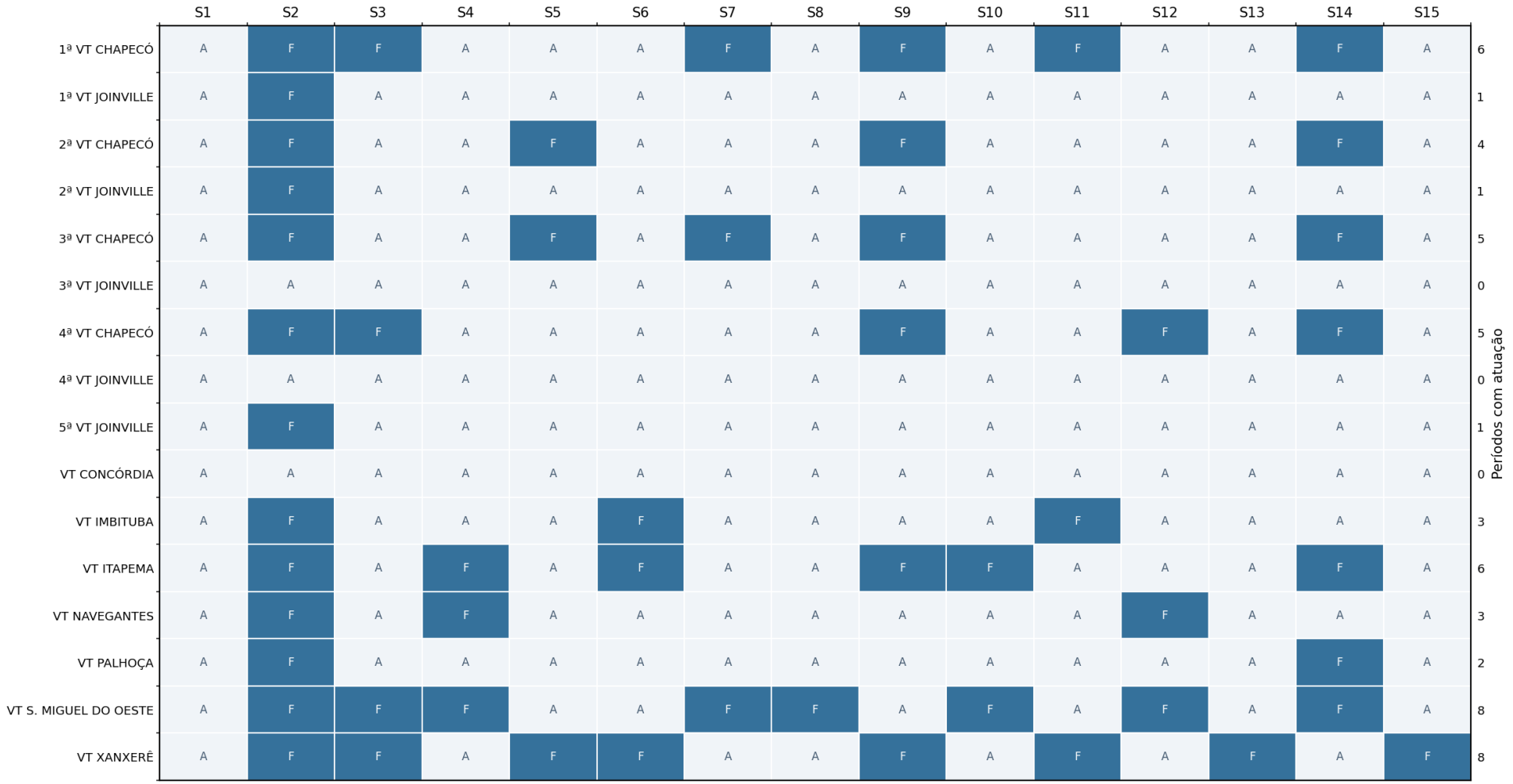


Figura 5. Matriz temporal das unidades cedentes. Células destacadas = períodos em atuação. A = Aberta; F = Fechada. Coluna à direita = total de períodos com atuação.

As cedentes somam 53 ocorrências de atuação em 240 observações unidade-período, equivalentes a 22,1%; sem S1, a frequência é de 23,7%. Maior recorrência: 8 períodos — VT XANXERÊ; 8 períodos — VT S. MIGUEL DO OESTE; 6 períodos — VT ITAPEMA; 6 períodos — 1ª VT CHAPECÓ. Sem atuação: 3ª VT JOINVILLE, 4ª VT JOINVILLE, VT CONCÓRDIA.

7.2 Unidades destinatárias

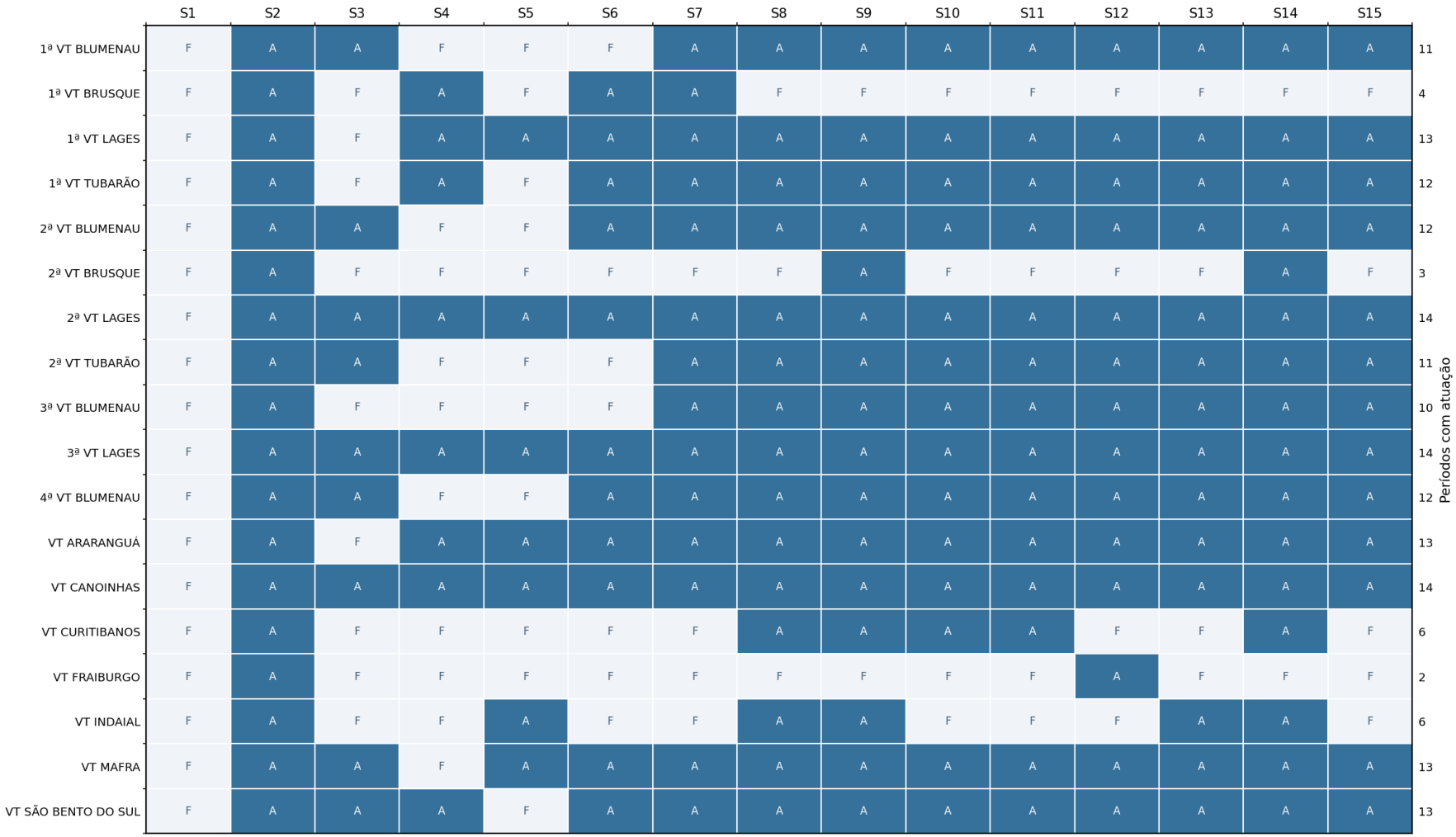


Figura 6. Matriz temporal das unidades destinatárias. Células destacadas = períodos em atuação. A = Aberta; F = Fechada. Coluna à direita = total de períodos com atuação.

As destinatárias somam 183 ocorrências de atuação em 270 observações unidade-período, equivalentes a 67,8%; sem S1, a frequência é de 72,6%. Maior recorrência: 14 períodos — VT CANOINHAS; 14 períodos — 3ª VT LAGES; 14 períodos — 2ª VT LAGES; 13 períodos — VT SÃO BENTO DO SUL.

A frequência de acionamento identifica persistência e recorrência no fluxo, enquanto a quantidade de processos equalizados expressa sua intensidade acumulada. A leitura conjunta desses indicadores oferece uma visão operacional complementar aos resultados de dispersão e convergência apresentados anteriormente.

Anexo 1. Unidades cedentes

Fluxo do período e posição dos processos nos cenários sem e com equalização. Casos novos são atribuídos pela unidade de distribuição inicial.

			Equalizados enviados	Sem equalização		Com equalização		Variação líquida	
Unidade	Mag.	Casos novos	Equaliz. enviados	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.
1ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ	1	730	276	752	752,0	477	477,0	-275	-275,0
1ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE	2	880	44	923	461,5	879	439,5	-44	-22,0
2ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ	1	674	155	633	633,0	479	479,0	-154	-154,0
2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE	2	873	44	913	456,5	869	434,5	-44	-22,0
3ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ	1	650	166	653	653,0	487	487,0	-166	-166,0
3ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE	2	869	0	870	435,0	870	435,0	0	0,0
4ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ	1	628	180	639	639,0	460	460,0	-179	-179,0
4ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE	2	842	0	868	434,0	868	434,0	0	0,0
5ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE	2	890	54	925	462,5	871	435,5	-54	-27,0
VARA DO TRABALHO DE CONCÓRDIA	2	1.127	0	1.138	569,0	1.140	570,0	2	1,0

			Equalizados enviados	Sem equalização		Com equalização		Variação líquida	
Unidade	**Mag.**	**Casos novos**	**Equaliz. enviados**	**Processos**	**Proc./mag.**	**Processos**	**Proc./mag.**	**Processos**	**Proc./mag.**
VARA DO TRABALHO DE IMBITUBA	1	528	85	525	525,0	441	441,0	-84	-84,0
VARA DO TRABALHO DE ITAPEMA	2	1.324	471	1.389	694,5	919	459,5	-470	-235,0
VARA DO TRABALHO DE NAVEGANTES	2	1.028	167	1.046	523,0	880	440,0	-166	-83,0
VARA DO TRABALHO DE PALHOÇA	2	919	96	945	472,5	850	425,0	-95	-47,5
VARA DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	1	936	365	965	965,0	604	604,0	-361	-361,0
VARA DO TRABALHO DE XANXERÊ	1	806	336	830	830,0	498	498,0	-332	-332,0
TOTAL	**25**	**13.704**	**2.439**	**14.014**	**—**	**11.592**	**—**	**-2.422**	**—**
MÉDIA POR UNIDADE / CARGA DO GRUPO	**1,6**	**856,5**	**152,4**	**875,9**	**560,6**	**724,5**	**463,7**	**-151,4**	**-96,9**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 12ª Região (SC)

Anexo 2. Unidades destinatárias

Fluxo do período e posição dos processos nos cenários sem e com equalização. Casos novos são atribuídos pela unidade de distribuição inicial.

			Equalizados recebidos	Sem equalização		Com equalização		Variação líquida	
Unidade	Mag.	Casos novos	Equaliz. recebidos	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.	Processos	Proc./mag.
1ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU	2	511	143	512	256,0	655	327,5	143	71,5
1ª VARA DO TRABALHO DE BRUSQUE	2	681	61	704	352,0	765	382,5	61	30,5
1ª VARA DO TRABALHO DE LAGES	1	228	175	239	239,0	415	415,0	176	176,0
1ª VARA DO TRABALHO DE TUBARÃO	2	480	127	486	243,0	610	305,0	124	62,0
2ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU	2	487	147	490	245,0	636	318,0	146	73,0
2ª VARA DO TRABALHO DE BRUSQUE	1	384	65	371	371,0	436	436,0	65	65,0
2ª VARA DO TRABALHO DE LAGES	2	383	189	370	185,0	558	279,0	188	94,0
2ª VARA DO TRABALHO DE TUBARÃO	2	402	151	402	201,0	550	275,0	148	74,0
3ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU	2	522	120	531	265,5	652	326,0	121	60,5
3ª VARA DO TRABALHO DE LAGES	2	356	186	365	182,5	547	273,5	182	91,0
4ª VARA DO TRABALHO DE	2	500	132	496	248,0	627	313,5	131	65,5

			Equalizados recebidos	Sem equalização		Com equalização		Variação líquida	
Unidade	**Mag.**	**Casos novos**	**Equaliz. recebidos**	**Processos**	**Proc./mag.**	**Processos**	**Proc./mag.**	**Processos**	**Proc./mag.**
BLUMENAU									
VARA DO TRABALHO DE ARARANGUÁ	2	647	157	648	324,0	804	402,0	156	78,0
VARA DO TRABALHO DE CANOINHAS	2	421	194	429	214,5	619	309,5	190	95,0
VARA DO TRABALHO DE CURITIBANOS	1	346	86	345	345,0	431	431,0	86	86,0
VARA DO TRABALHO DE FRAIBURGO	1	253	87	255	255,0	341	341,0	86	86,0
VARA DO TRABALHO DE INDAIAL	1	304	89	311	311,0	400	400,0	89	89,0
VARA DO TRABALHO DE MAFRA	2	441	175	438	219,0	612	306,0	174	87,0
VARA DO TRABALHO DE SÃO BENTO DO SUL	2	498	155	503	251,5	656	328,0	153	76,5
TOTAL	**31**	**7.844**	**2.439**	**7.895**	**—**	**10.314**	**—**	**2.419**	**—**
MÉDIA POR UNIDADE / CARGA DO GRUPO	**1,7**	**435,8**	**135,5**	**438,6**	**254,7**	**573,0**	**332,7**	**134,4**	**78,0**

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 12ª Região (SC)

Anexo 3 – Resumo por Grupo de Unidade

Comparação dos cenários com e sem equalização

Quadro 1 – Síntese das medidas por grupo

	Estrutura		Cenário sem equalização			Cenário com equalização			Variação líquida	
Grupo	**Unidades**	**Magistrados**	**Total**	**Média/unid.**	**Média/mag.**	**Total**	**Média/unid.**	**Média/mag.**	**Processos**	**%**
Cedentes	16	25	14.014	875,88	560,56	11.592	724,50	463,68	-2.422	-17,3%
Neutras	26	45	16.428	631,85	365,07	16.431	631,96	365,13	3	+0,0%
Destinatárias	18	31	7.895	438,61	254,68	10.314	573,00	332,71	2.419	+30,6%
Total do sistema	**60**	**101**	**38.337**	**638,95**	**379,57**	**38.337**	**638,95**	**379,57**	**0**	**0,0%**

Leitura executiva por grupo

CEDENTES

14.014 → 11.592 processos
Média por unidade: 875,88 → 724,50
Média por magistrado: 560,56 → 463,68
Variação líquida: -2.422 processos (-17,3%)

DESTINATÁRIAS

7.895 → 10.314 processos
Média por unidade: 438,61 → 573,00
Média por magistrado: 254,68 → 332,71
Variação líquida: 2.419 processos (+30,6%)

NEUTRAS

16.431 processos
Média por unidade: 631,96
Média por magistrado: 365,13
Variação líquida: não se aplica

Quadro 2 – Convergência das médias entre os grupos

Diferença entre as médias das unidades cedentes e destinatárias

Dimensão	Sem equalização	Com equalização	Redução absoluta	Redução relativa
Média de processos por unidade	437,26	151,50	285,76	65,4%
Média de processos por magistrado	305,88	130,97	174,91	57,2%

Síntese interpretativa

O quadro compara a distância entre as médias dos dois grupos diretamente envolvidos no fluxo de equalização. As unidades cedentes são aquelas que redistribuem processos, enquanto as destinatárias recebem processos pelo sistema.

No cenário simulado sem equalização, a média das unidades cedentes superava a média das destinatárias em 437,26 processos por unidade. Após as redistribuições, essa diferença caiu para 151,50 processos, o que representa uma redução de 65,4%. O resultado indica uma forte aproximação entre os volumes médios de processos dos dois grupos.

A análise da carga de trabalho por magistrado apresenta comportamento semelhante. Sem a equalização, a diferença entre as médias dos grupos seria de 305,88 processos por magistrado. No cenário com equalização, essa distância foi reduzida para 130,97 processos por magistrado, correspondendo a uma redução de 57,2%.

Os resultados não significam que todas as unidades passaram a possuir exatamente a mesma quantidade de processos ou a mesma carga de trabalho. A comparação demonstra que, em termos médios, a diferença estrutural entre unidades cedentes e destinatárias foi substancialmente reduzida. A medida por magistrado é especialmente relevante porque considera as diferenças de capacidade de trabalho entre as unidades, evitando que unidades com números distintos de magistrados sejam comparadas apenas pelo volume bruto de processos.

As unidades neutras não integram este quadro porque não enviam nem recebem processos pelo fluxo de equalização. Sua situação é considerada nas análises gerais de dispersão, mas não na comparação direta entre os dois grupos alcançados pelas redistribuições.